



Capitólio
PREFEITURA

RECEBEMOS CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
12/09/2023 8517
Fujer

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA A APAE DE CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a APAE de Capitólio, recurso de emenda parlamentar na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.243 – Assistência Social a Criança e Adolescente

02.11.08.243.0005 – Proteção Social e a Dignidade da Pessoa Humana

02.11.08.243.0005.2254 – Concessão de Subvenção a APAE – Capitólio

02.11.08.243.0005.2254.335043 – Subvenções sociais

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituí fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com o inciso "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 2.359/2023.

Capitólio, 12 de setembro de 2023.

CRISTIANO
GERALDO DA

SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683

Dados: 2023.09.12 16:54:24 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG



capitolio@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor
Gabriel Sanssoni da Mata
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, em anexo, dois Projetos de lei que dispõe sobre: **“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DE SUBVENÇÃO CONCEDIDA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE CAPITÓLIO”**.

O referido projeto visa a majoração da subvenção concedida a APAE, por meio da indicação de emenda parlamentar destinada ao custeio da entidade, conforme já é de conhecimento dos nobres Vereadores. Ocorre que no último projeto de lei destinado a abertura de dotação, ocorreu um erro na identificação do código da ficha orçamentária, sendo necessário o envio de novo projeto para abertura de dotação e revogação da lei anteriormente aprovada por essa casa.

Justificado o pedido de suplementação, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 12 de setembro de 2023.

CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2023.09.12 16:54:41 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de capitólio/MG

